



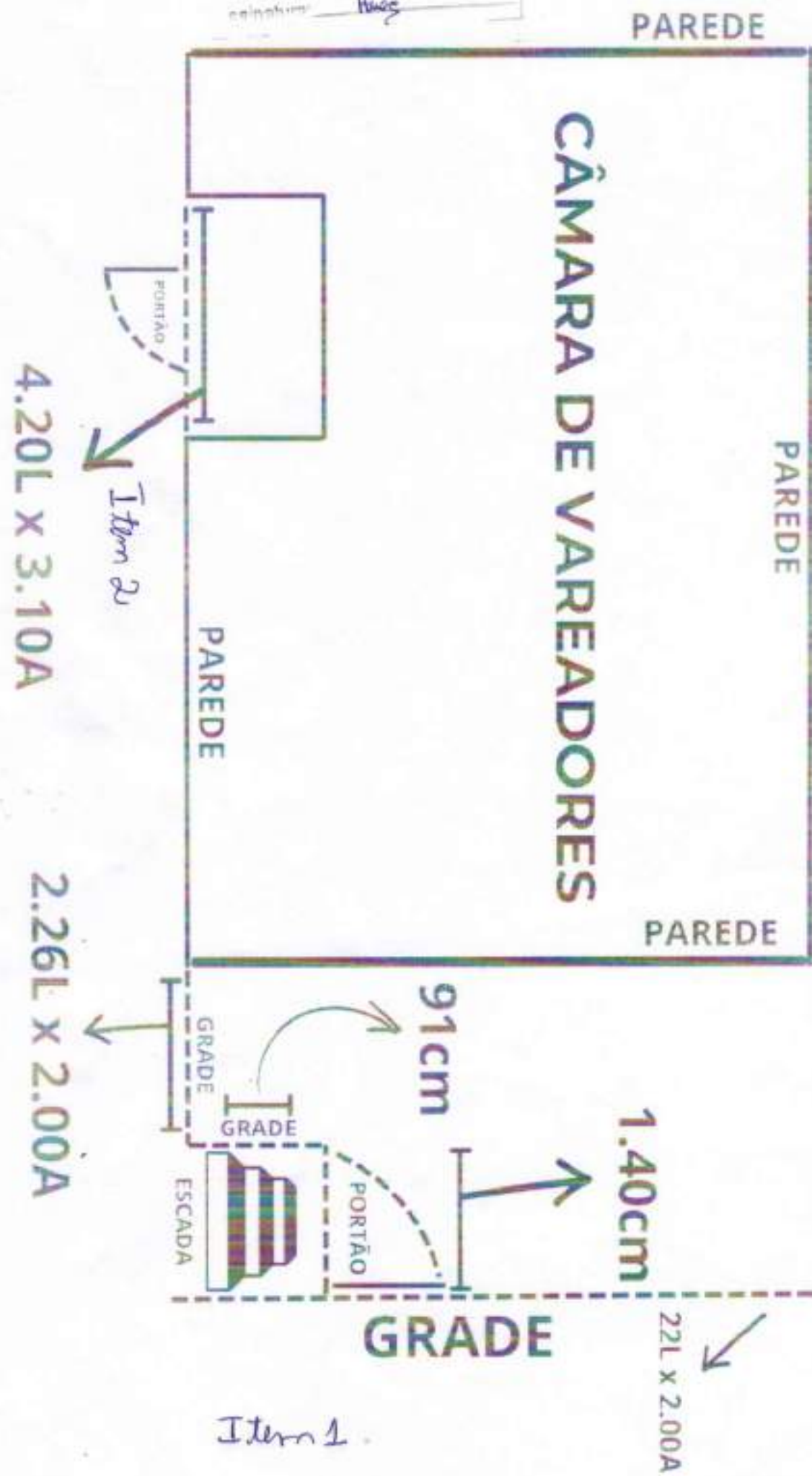
Processo nº: 409 / 24
Folha nº: 03
Assinatura: *Ricardo*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 16/09/2024
Objeto: Item 1- Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos. Item 2- Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos. Itens 1 e 2 Conforme Modelo anexo	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição destas grades servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 1 unidade pela descrição no objeto Item 2 – 1 unidade pela descrição no objeto	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 Dias	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Total: R\$ 20.380,00 Item 2 - Valor Total: R\$ 5.650,00 Valor Total: R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil, e trinta reais). Fonte: Pesquisa Metalurgica Kuhn	

Ricardo
Requerente

Processo Nº 109 / 254
Alta Nº 02
assinatura Avic



Sicaf 06



Nome: Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

Data: 10/09/2024

Item	Qtde.	Descrição do Produto	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL
01		Grade horizontal: 22.00mx2.00m(altura), com tubo 20.40, colunas 80.80 e pintado em fundo serralheiro.		16.800,00
02		Fechamento frontal: 4.20mx3.10m, com tubo 20.40, estrutura 50.50, porta auxiliar no centro, fechadura e pintado em fundo serralheiro.		5.650,00
03		Fechamento frontal da lateral da igreja: 3.70mx2.00m, com tubo 20.40, tubo 30.40, colunas 80.80, portão, fechadura e pintado em fundo serralheiro.		3.580,00
		TOTAL		26.030,00

Formas de Pagamentos:

- 50% de entrada
- restante na entrega dos serviços.

Condições de Pagamentos:

- Pix;
- Dinheiro;
- Cartões de débito e crédito.



- PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS
- VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 10 DIAS

16.735.301/0001-01

RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN

Av. Maurício Cardoso, nº 763

CEP 96700-000

SÃO JERÔNIMO/RS

Processo Nº 109/24

Folha Nº 03

Assinatura: *Assig*

Cnpj: 16.735.301/0001-01

Telefone: (51) 99833-3534

Av. Maurício Cardoso, nº: 763 - Bairro Cidade Alta / São Jerônimo - RS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.735.301/0001-01	DUNS@:	93*****43	Valor TOTAL	10.800,00
Razão Social:	RODRIGO EDGAR M. KUHN				
Nome Fantasia:					
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	05/09/2025		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
MEI:	Não				
Porte da Empresa:	Micro Empresa				

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2024
Receita Municipal	Validade:	05/11/2024

Processo Nº 109 / 24
 Folha Nº 04
 Assinatura: *Aug*

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/09/2024 16:44

CPF: 956.XXX.XXX-15 Nome: RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN

Ass:

Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2024

1. Informações Básicas

Nome do usuário	Data de conclusão da contratação	UASG	Edição por
ALMOXARIFADO	23/10/2024 00:00	029911	JULIA GONCALVES CHARAD

Descrição resumida do objeto

Item 1- Fabricação e instalação Grade serido horizontal, lateral entre a câmara e a grade Item 2- Fabricação e instalação Grade serido horizontal, Frontal, 4,20 comprimento x 3,10 altura

2. Justificativa de necessidade

Aquisição destas grades servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do Item/Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	VM. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FISICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	SERRALHERIA - CONFECCÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	1,0020.380,00	20.380,00
2	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FISICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	SERRALHERIA - CONFECCÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	1,005.650,00	5.650,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo Nº 109,24

Folha Nº 05

Assinatura: *Alige*



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 109/2024

AUTUAÇÃO: Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 109/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição destes materiais:** Item 1- Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro. Item 2- Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Processo Nº	109/24
Folha Nº	06
Assinatura:	Assinatura




RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 23 de setembro de 2024


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	109/24
Folha Nº	04
Assinatura	Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 265/2024

C.N.P.J.: 90.863.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/10/2024		26.063,66	26.030,00	33,66

CITAZÃO 109/2024


Elisandra Moreira Lanzanna
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº	109/24
Folha Nº	08
Assinatura	Assinatura



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

São Jerônimo, 17 de outubro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 109/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

Filipe A. de Souza
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº	109/24
Folha Nº	09
Assinatura	<i>Filipe</i>



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 109/ 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

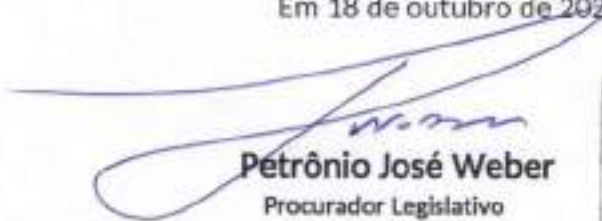
Analisando-se, observa-se:

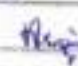
- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 18 de outubro de 2024.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Processo Nº	109/ 24
Folha Nº	09
Assinatura	

Estudo Técnico Preliminar 130/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solitação 109/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição destas grades servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

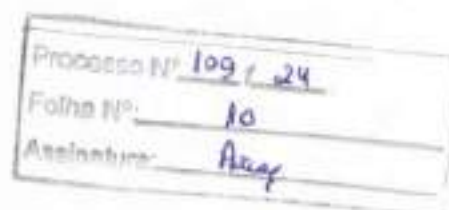
O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	3 (Três) meses
02	3 (Três) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	30 dias
	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)



4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição destas grades servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22,00m comprimento x 2,00m Altura, com, colunas 80x80. Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre			

Processo N°	109 / 24
Folha N°	11
Assinatura:	Atuiz

1	Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos.	unidade	1	20117
2	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos.		1	20117

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.030,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$26.030,00 conforme pesquisa na metalurgia Kuhn

Valor Item 1: R\$20.380,00

Valor Item 2: R\$5.650,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

E responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxtarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxtarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais

Processo Nº	109 / 24
Folha Nº	12
Assinatura	Rúdy

tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 129/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

13. Providências a serem Adotadas

Empresas interessadas deverão fazer uma visita técnica.


14. Possíveis Impactos Ambientais

O consumo de energia é a maior fonte antrópica das emissões de gases de efeito estufa ou 73% das emissões mundiais". Esse consumo inclui transporte, eletricidade e geração de calor, fabricação e construção, emissões fugitivas e outras queimas de combustível.

Os principais são a erosão e contaminação do solo, além da chuva ácida, quando óxidos de nitrogênio e de enxofre são lançados na atmosfera e reagem com a água das chuvas, tomando-a ácida e prejudicando o solo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante ter atitudes para economizar energia e ajudar o meio ambiente, além de promover o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica e biomassa, bem como adotar práticas de eficiência energética e conservação de energia.

O conceito de impacto ambiental se divide em dois tipos: os negativos, quando as ações humanas contribuem para degradação ambiental, e os positivos. No caso, será considerado impacto ambiental positivo toda ação que ajude a reverter ou a melhorar as condições ambientais.

Processo Nº	109/24
Folha Nº	13
Assinatura:	

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no Eº do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 10:30:45.

Processo Nº	100/24
Folha Nº	14
Assinatura:	Julia

Termo de Referência 136/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
136/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	23/10/2024 10:30 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	129/2024	Solicitação 109/2024

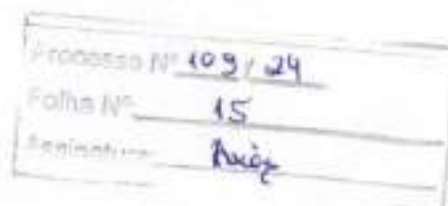
1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição desse serviço, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral
- **Item 2:** Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, frontal

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20117	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70 m comprimento x	Unidade	1	R\$20.380,00	R\$20.380,00



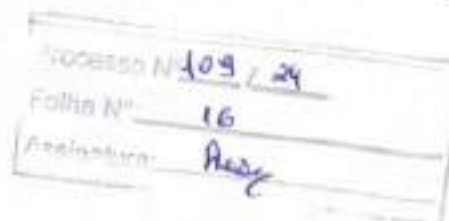
		2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos.				
	20117	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4,20 comprimento x 3,10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50,50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2 anos.	Unidade	1	R\$5.650,00	R\$5.650,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: **Item 1:** Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral - **Item 2:** Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, frontal



2.2. A necessidade da referida contratação servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	03 (Tres) meses
2	03 (Tres) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa

Processo Nº	109/24
Folha Nº	17
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

dedébito trabalhista (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU [Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>]. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo Nº	109 / 24
Folha Nº	16
Assinatura:	Amor

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 52º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nós autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Processo Nº	109/24
Folha Nº	19
Assinatura	Alex

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **RS26.030,00**; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Processo Nº	109/24
Folha Nº	20
Assinatura	Amir

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 4490

Código reduzido: 07/2024

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 10:30:40.

Processo N°	109/24
Folha N°	21
Assinatura	Julia

Solicitante



E-mail: mclaramarins64@gmail.com

Tel: (51) 98442-4913

ORÇAMENTO

À Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Solicitante: Eliete

- Fabricação de grades em metalon 20 x 20 com colunas 80 x 80 pintado com fundo dupla função total 22mts de comprimento x 2mts de altura.

Valor: **R\$ 15.450,00**

- Fechamento frontal em metalon 20 x 20 pintado com fundo dupla função total 4,20mts de comprimento x 3,10mts de altura, com porta auxiliar no centro com fechadura.

Valor: **R\$ 5.200,00**

- Fechamento frontal na lateral da igreja em metalon 20 x 20 com colunas 80 x 80 portão auxiliar, fechadura e pintado com fundo dupla função.

Valor: **R\$ 3.300,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 23.950,00**

Processo Nº	109/24
Folha Nº	22
Assinatura:	Auigo

35.177.248/0001-07
METAL SERVICE
Rua, 424 - B. Passo D'Areia
CEP 98.700-000
SÃO JERÔNIMOS

Processo Nº 109 24
Folha Nº 23
Assinatura: Anice

Não
Saiat



UNISERVICE

METALÚRGICA

À CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

SOLICITANTE: ELIETE

Orçamento para fabricação de grades em metalon 20 x 20 com colunas 80 x 80 pintada com fundo zarcão 2 metros de altura e 21,8 de comprimento. Valor: **R\$ 16.900,00**

Orçamento para fechamento frontal em metalon 20 x 20 pintada com fundo zarcão com 4,2 metros de comprimento e 3,10 de altura com portão auxiliar no centro. Valor: **R\$ 7.200,00**

Orçamento para fechamento na lateral da igreja em metalon 20 x 20 com portão auxiliar, fechadura e pintada com zarcão. Valor: **R\$ 5.100,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 29.200,00**

06.261.561/0001-20
UNISERVICE LTDA ME
Vila Fátima
R. Ivo Barros, 935 CEP 96 707-600
METALÚRGICA UNISERVICE
SÃO JERÔNIMO/RS

CNPJ: 06.261.561.0001-20 INSC EST 121/0063198
Tel.: (51) 3651-4913 Cel.: (51) 99759-3906



Orçamento Nº 109 24
Folha Nº 24
Assinatura: *Rui*

Nome: Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

Data: 04/11/2024

Item	Qtde.	Descrição do Produto	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL
01		Grade horizontal: 22.00mx2.00m(altura), com tubo 20.40, colunas 80.80 e pintado em fundo serralheiro.		16.800,00
02		Fechamento frontal: 4.20mx3.10m, com tubo 20.40, estrutura 50.50, porta auxiliar no centro, fechadura e pintado em fundo serralheiro.		5.650,00
03		Fechamento frontal da lateral da igreja: 3.70mx2.00m, com tubo 20.40, tubo 30.40, colunas 80.80, portão, fechadura e pintado em fundo serralheiro.		3.580,00
TOTAL				26.030,00

Formas de Pagamentos:

- 50% de entrada
- restante na entrega dos serviços.

Condições de Pagamentos:

- Pix
- Dinheiro
- Cartões de débito e crédito.



- PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS
- VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 10 DIAS

16.735.301/0001-01
RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN
Av. Mauricio Cardoso, Nº 763
CEP 96700-000
SÃO JERÔNIMO/RS

Cnpj: 16.735.301/0001-01

Telefone: (51) 99833-3534

Av. Maurício Cardoso, nº: 763 - Bairro Cidade Alta / São Jerônimo - RS

FILTROS APLICADOS

Código Manual/Serviço: Aro da Câmara
20117 2024

Quantidade total de registros: 75
Registros apresentados: 1 a 50

MEDIA

R\$ 21.968,16

MEDIANA

R\$ 320,00

MENOR

R\$ 20,76

Projeto Nº 1097/24
Folha Nº 25
Prestador: Atig

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00038/2023	00237	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS		UNIDADE	400	8420,76	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARRA	923980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARRA	15/02/2024
00038/2023	00225	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS		UNIDADE	500	6339,72	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARRA	923980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARRA	15/02/2024
00276/2023	00012	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS		UNIDADE	450	8159,50	AZARHA SERRALHEIROS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	996245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	02/02/2024
00056/2023	00001	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS		UNIDADE	50	8374	MILTON PEREIRA BARBESO	ESTADO DO CEARÁ	076484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00800	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS		UNIDADE	50	9195	IMPRESSOIME LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	920484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	15/02/2024

00038/2023	00224	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	350	R\$66.38	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	13/02/2024
00038/2023	00313	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	20	R\$103.05	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	13/02/2024
00056/2023	00017	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	50	R\$110	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA	15/02/2024
00038/2023	01221	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	20	R\$114.74	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	15/02/2024
00060/2024	01065	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	31	R\$115	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
00056/2023	00162	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	50	R\$120	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA	15/02/2024
00065/2024	00007	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	174	R\$122	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
00060/2024	00004	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	131	R\$122	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
00060/2024	00001	Pregão de Licitação	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	197	R\$127.50	SERRALHERIA S.R.L. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRA	21/02/2024
00060/2024	00019	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	149	R\$143	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
00060/2024	00006	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	35	R\$147	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024

Processo N° 109.1.24

Página N° 26

Assinatura: *Luiz*

0005/6/2023	00010	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	50	R\$150	IMPRESSOIRE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	926684 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	19/02/2024
0005/6/2023	00003	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	50	R\$180	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
0005/6/2024	01002	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	87	R\$183	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
0005/6/2024	01001	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	26	R\$170	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
0003/0/2023	00214	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	20	R\$179,16	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ	15/02/2024
0005/6/2023	00004	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$180	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
0005/6/2023	00010	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	50	R\$180	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
0005/6/2023	00011	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	50	R\$199	IMPRESSOIRE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
0005/6/2024	00007	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	129	R\$190	M. L. EUAS COMERCIO E SERVIÇOS GIBAFICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO PAULO	06/02/2024
0023/6/2023	01008	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	1.703	R\$205	AZANHA SERRALHARIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	02/02/2024
0005/6/2023	00019	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	50	R\$210	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024

Processo Nº 109/24

folha Nº 24

Assinatura: *Assis*

0005/6/2023	00012	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$ 216	IMPRESSOIRE LOICAZES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
9010/1/2024	00020	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	44	R\$ 236	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOES EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	125633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	04/02/2024
0003/1/2023	00215	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	20	R\$ 212,62	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	15/02/2024
0005/2/2023	00013	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$ 250	IMPRESSOIRE LOICAZES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
0005/6/2023	00065	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$ 250	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
9000/1/2024	00023	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	32	R\$ 278	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOES EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	09/02/2024
9003/8/2023	00218	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	20	R\$ 279,42	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	15/02/2024
0005/6/2023	00006	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	10	R\$ 300	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
0005/6/2023	00020	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$ 300	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
0005/6/2023	00014	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	10	R\$ 301	IMPRESSOIRE LOICAZES E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024
0005/6/2023	00021	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	UNIDADE	100	R\$ 320	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA NO CEARA	15/02/2024

Processo Nº 109.24

folha Nº 23

Assinatura

00054/2023	00022	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	10	R\$ 320	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00055/2023	00216	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	20	R\$ 339,68	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	15/02/2024
00055/2023	00217	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	20	R\$ 390,77	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	15/02/2024
00056/2023	00007	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 450	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00015	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 570	IMPRESSIONE LOCACAO E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00008	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 700	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00023	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 700	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00219	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	30	R\$ 721,35	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	15/02/2024
00056/2023	00220	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	20	R\$ 778,82	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PAPA	15/02/2024
00056/2023	00016	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 910	IMPRESSIONE LOCACAO E EVENTOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024
00056/2023	00074	Pregão	20117	SERRALHARIA - CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO PEÇAS METÁLICAS	UNIDADE	5	R\$ 1100	MILTON PEREIRA BARROSO	ESTADO DO CEARÁ	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ	15/02/2024

Processo nº 109.824

Folha nº 29

Assinatura: *Assiz*

6003801003	60223	Preço	20117	SERVIÇOS DE CONFECCAO/ INSTALACAO PEÇAS METALICAS	UNIDADE	50	1601102.10	SHFT ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	943560 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	15/07/2024
------------	-------	-------	-------	--	---------	----	------------	---	---	---	------------

processo nº	109.724
data nº	30
assinatura	Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GRADES

METAL SERVICE	UNISERVICE	METALURGICA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 23.950,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.010,00		R\$ 21.968,16	

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	25.287,04	24.990,00
Coeficiente de variação	10,59	
Método a ser utilizado		MÉDIA

Desvio Padrão	2.677,03
---------------	----------

Valor Mínimo (20%)	14.594,00
Valor Máximo (135%)	33.483,00

Processo Nº 109.724
 Folha Nº 31
 Assinatura Algo



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº	109/24
Ítem Nº	32
Assinatura	Arioz

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Justificativa:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?		X
Se assinalou não, justifique: por serem itens específicos, não foi encontrado na pesquisa.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não, justifique: a presente pesquisa não está vigente.		

Processo Nº 109/24Linha Nº 33Localidade Aracá

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?		X
Se assinalou não, justifique: por serem itens específicos, não foi encontrado na pesquisa.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 11 de novembro de 2024.

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº	109/24
Símb Nº	34
Secretaria	Auge

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Pedido de serviço de:

Pedido de serviço de: item1 – fabricação e instalação de grade horizontal, lateral, entre a Câmara e a Igreja – medindo 22.00 metros de comprimento x 2.00 de altura, com colunas 80x80, material: metalon; e grade lateral de fechamento frontal (entre a Câmara e Igreja), material: metalon 20x20; coluna 80x80, 3,70 metros de comprimento x 2.00 de altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de esmalte sintético na cor marrom escuro. (código CATMAT 20117), última compra em: não houve compra há mais dois anos e item 2 – fabricação e instalação de grade no sentido horizontal, frontal, 4.20 metros de comprimento x 3.10 metros de altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em metalon 20x20, estrutura 50.50; pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva esmalte sintético na cor marrom escuro. (código CATMAT 20117), última compra: não houve compra há mais de dois anos. Modelo em anexo.

Descrição das fontes consultadas:

- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail e presencial.

Método estatístico aplicado: (X) média () mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços: (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Essas empresas realizam este serviço na região e empresas da lista de contatos.



Processo Nº 109, 24

Folha Nº 35

Assinatura: *Amorim*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 11 de Novembro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo Nº	109 / 24
Folha Nº	36
Assinatura	Avic

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Metal Service, CNPJ sob nº 35.177.248/0001-07 com sede à João Ramiz Ruiz, 424, Passo D'Areia, São Jerônimo - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os materiais a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	fabricação e instalação de grade horizontal, lateral, entre a Câmara e a Igreja – medindo 22.00 metros de comprimento x 2.00 de altura , com colunas 80x80, material: metalon; e grade lateral de fechamento frontal (entre a Câmara e Igreja), material: metalon 20x20; coluna 80x80, 3,70metros de comprimento x 2.00 de altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de esmalte sintético na cor marrom escuro.	01	RS 20.650,00	RS 20.650,00
02	fabricação e instalação de grade no sentido horizontal, frontal, 4.20 metros de comprimento x 3.10metros de altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em metalon 20x20, estrutura 50.50; pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva esmalte sintético na cor marrom escuro.	01	RS 3.300,00	RS 3.300,00



Processo Nº 109/24
 Folha Nº 37
 Assinatura: *Assoc*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Declara a empresa que estão incluídos nos preços da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do serviço e material.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de garantia do serviço: 12 (doze) meses

Telefone: (51) 98442-4913

e-mail: mclaramarins64@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Liberação e instalação de grade na parede externa, com 2,30 metros de comprimento e 0,30 metros de altura, com 10% de acréscimo para transporte e instalação. Preço com frete, seguro e entrega definitiva de material e mão de obra.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	Liberação e instalação de grade na parede externa, com 4,20 metros de comprimento e 0,30 metros de altura, com 10% de acréscimo para transporte e instalação. Preço com frete, seguro e entrega definitiva de material e mão de obra.	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Mania Clara M. de Moraes
 (Nome completo e assinatura do responsável)
 Pela elaboração da cotação de preços)

São Jerônimo, 12 de novembro de 2024.



Processo Nº 109/24
Folha Nº 38
Assinatura: Rui

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Uni Service, CNPJ sob nº 06.261.561/0001-20 com sede à Ivo José de Barcelos, 935, Bairro Fátima, São Jerônimo - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os materiais a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	fabricação e instalação de grade horizontal, lateral, entre a Câmara e a Igreja – medindo 22.00 metros de comprimento x 2.00 de altura , com colunas 80x80, material: metalon; e grade lateral de fechamento frontal (entre a Câmara e Igreja), material: metalon 20x20; coluna 80x80, 3,70metros de comprimento x 2.00 de altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de esmalte sintético na cor marrom escuro.	01	RS 24.100,00	RS 24.100,00
02	fabricação e instalação de grade no sentido horizontal, frontal, 4.20 metros de comprimento x 3.10metros de altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em metalon 20x20, estrutura 50.50; pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva esmalte sintético na cor marrom escuro.	01	RS 5.100,00	RS 5.100,00



Processo N° 109, 24
 Folha N° 39
 Assinatura: Araújo

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Declara a empresa que estão incluídos nos preços da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do serviço e material.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de garantia do serviço: 12 (doze) meses

Telefone: (51) 99759-3906

e-mail: comercial@metalurgicauniservice.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>01) fabricação e instalação de grade em aço galvanizado, 120x120, altura 4,20 metros de comprimento x 3 metros de altura para fechadura e abertura para fora para o lado externo, em metalon 25x70, pintura de fundo putalbedo e pintura relativa cor-de-rosa escuro.</p>	01		
São Jerônimo, 12 de novembro de 2024.				
<p><i>João Luiz R. de MARIAS</i></p> <p>(Nome completo e assinatura do responsável Pela elaboração da cotação de preços)</p>				
02	<p>02) fabricação e instalação de grade em aço galvanizado, 120x120, altura 4,20 metros de comprimento x 3 metros de altura para fechadura e abertura para fora para o lado externo, em metalon 25x70, pintura de fundo putalbedo e pintura relativa cor-de-rosa escuro.</p>	01		

Nome: Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

Data: 12/11/2024

Item	Qtde.	Descrição do Produto	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL
01		Fabricação e instalação de grade horizontal, lateral, entre a Câmara e a Igreja - medindo 22.00m de comprimento x 2.00m de altura, com colunas 80x80, material: metalon; E grade lateral de fechamento frontal (entre a Câmara e Igreja), material: metalon 20x20; coluna 80x80, 3.70m de comprimento x 2.00m de altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de esmalte sintético na cor marrom escuro.		20.380,00
02		Fabricação e instalação de grade no sentido horizontal, frontal, medindo 4.20m de comprimento x 3.10m de altura, com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em metalon 20x20, estrutura 50.50; pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva esmalte sintético na cor marrom escuro.		5.650,00
		TOTAL		26.030,00

Formas de Pagamentos:

⇒ 50% de entrada

⇒ restante na entrega dos serviços.

Condições de Pagamentos:

⇒ Pix;

⇒ Dinheiro;

Cnpj: 16.735.301/0001-01

Telefone: (51) 99833-3534

Av. Maurício Cardoso, nº: 763 - Bairro Cidade Alta / São Jerônimo - RS

16.735.301/0001-01
 RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN
 Av. Maurício Cardoso, Nº 763
 CEP 96700-000
 SÃO JERÔNIMO/RS



Cartões de débito e crédito.



Processo Nº	109 / 24
Folha Nº	41
Assinatura	Amg

- PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS
- VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 10 DIAS

16.735.301/0001-01
RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN
Av. Mauricio Cardoso, Nº 763
CEP 96700-000
SÃO JERÔNIMO/RS

Cnpj: 16.735.301/0001-01

Telefone: (51) 99833-3534

Av. Maurício Cardoso, nº: 763 - Bairro Cidade Alta / São Jerônimo - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GRADES - ITEM 1

METAL SERVICE	UNISERVICE	METALURGICA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 20.650,00	R\$ 24.100,00	R\$ 20.380,00		R\$ 21.968,16	

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	21.774,54	R\$ 21.909,08
Coefficiente de variação	6,76	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	1,470,93	MÉDIA

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (100%)
12.785,45	27.701,40

Processo Nº 109.24
Folha Nº 42
Assinatura: Priscy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GRADES - ITEM 2

METAL SERVICE	UNISERVICE	METALLURGICA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 3.300,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.650,00			

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 4.883,33	R\$ 5.100,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
1,403,60	MÉDIA
21,41	

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
3.000,00	6.830,00

Processo Nº 100/24

Folha Nº 43

Assinatura: *Assoz*



Processo Nº 109/24
Folha Nº 44
Assinatura Alison

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 157/2024

Solicitação de Compras	109/2024
DFD	97/2024
Contratação	900129/2024
ETP	130/2024
TR	136/2024

Agente de Apoio Responsável

Ariane de Sousa Fagonde

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	Metalúrgica Kuhn	03	cadastrado
Orçamento2	Metal Service	22	cadastrado
Orçamento3	Uniservice Metalúrgica	23	não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		32 e 33	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		34 e 35	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		31	

ITEM1

	Fis
Licitacion – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	25 a 30
Site de amplo domínio	

ITEM2

	Fis
Licitacion – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	25 a 30
Site de amplo domínio	

ITEM3

	Fis
--	-----



Processo Nº 109,24

folha Nº 45

Assinado

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 157/2024

Solicitação de Compras	109/2024
DFD	97/2024
Contratação	900129/2024
ETP	130/2024
TR	136/2024

Agente de Apoio Responsável

Ariane de Sousa Fagonde

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Metalúrgica Kuhn	03	cadastrado
Orçamento2	Metal Service	22	cadastrado
Orçamento3	Uniservice Metalúrgica	23	não
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		32 e 33	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		34 e 35	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		42 e 43	

ITEM1

	Fls
Licitação - 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	25 a 30
Site de amplo domínio	

ITEM2

	Fls
Licitação - 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	25 a 30
Site de amplo domínio	



Processo Nº 109,24

Folha Nº 46

Alves

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

	Fls
Licitacion – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	
Site de amplo domínio	

ITEM4

	Fls
Licitacion – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 21.774,54
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 12.785,45
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 27.701,80

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 4.683,33
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3.060,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 6.630,00

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:



Processo N° 109.124

Folha N° 47

Assinatura Alicia

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

(x) Objeto

- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- () Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 27 de Novembro de 2024.

Ariane Fagonde

Ariane de Sousa Fagonde

Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 72/2024

Processo Nº 109.124Folha Nº 43assinatura: Ariane

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	ARIANE DE SOUSA FAGONDE	04/12/2024 14:39 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		109/2024

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ariane de Sousa Fagonde

Luis Felipe Costa Krug

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº72/2024

(Processo Administrativo nº129/2024)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 11/12/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº	09.24
Ítem Nº	49
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Fabricação e Instalação de Grade conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22,00m comprimento x 2,00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3,70m comprimento x 2,00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2anos.	Unidade	1	20117
2	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4,20 comprimento x 3,10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro. (CATMAT 20117) Última compra: Não houve compra a mais de 2anos.	UNIDADE	1	20117

--	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha, nº175, Centro - São Jerônimo/RS, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao

órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Processo Nº 109.24
 Folha Nº 51
 Assinatura Alvaro

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Processo Nº 109,24
Folha Nº 53
Aliso

Processo N°	19.24
Folha N°	04
Assinatura	Alcio

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

processo N° 109,24
folha N° 53
Alvina

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

processo Nº 109,24

folha Nº 61

assinatura

Alcio

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 13 de Novembro de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARIANE DE SOUSA FAGONDE

Equipe de apoio

processo Nº 09/2024
diária Nº 09
Aluis

PROPOSTA DE PREÇOS



AO Município de São Jerônimo, apresentamos a proposta de preços para o item(s) da Dispensa Eletrônica Nº 90129/2024.

SÃO JERÔNIMO CÂMARA MUNICIPAL
Dispensa eletrônica Nº 90129/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do pregão eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 90129/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	UN	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	GRADES	01	21.459,10	21.459,10
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$21.459,10				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item (1): **R\$21.459,10 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: RZ soluções 05905967997
CNPJ: 48.234.346/0001-80
Endereço: Rua Santo Antônio 320- Imigrante Norte- Campo Bom-RS

Processo Nº 109, 24
folha Nº 04
assinatura Willian

CEP: 93700-000
Telefone: (051)982653464
Celular: (051)982653464
Banco: 0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 38738000-5
E-mail: rocha.willian@yahoo.com.br

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Willian da Rocha dos Santos
Endereço: Rua Santo Antônio
CEP: 93700-000
Cidade: Campo Bom-RS
CPF: 05905967997
RG: 1095014385
Cargo: proprietário
Naturalidade: Realeza-PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
e-mail: rocha.willian@yahoo.com.br

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Campo Bom/RS, 12 de Dezembro de 2024.
Willian da Rocha dos Santos -RG1095014385

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN DA ROCHA DOS SANTOS
Data: 12/12/2024 21:30:45-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Descrição Detalhada:

Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00m Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon.



Processo Nº 10.24
 Folha Nº 05
 Alias

Instância Catastrária Unificada de Pernambuco - SICAP

Grade Fechamento frontal , material: Metalon 20x20,coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito.

Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor:marrom escuro.

Nome do Contribuinte: **CHUVEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 CNPJ: **07.000.000/0001-00**
 Endereço: **Av. ...**

Ocupações e Impostos
 Descrição: **Nada consta**
 Imposto de Renda: **Nada consta**
 Contribuição Imposto de Renda: **Nada consta**
 Imposto de Renda: **Nada consta**

Níveis cadastrados:

1 - ...
 2 - ...
 3 - ...

- F - Organização
- G - Habilitação Jurídica
- H - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Registro Federal e DNPM	Validade:	04/07/2024	Atualizada
ICMS	Validade:	27/02/2024	Atualizada
Tributação - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Validade:	04/03/2023	Atualizada
H - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Pessoa Jurídica)			
Fundo Estadual Estadual	Validade:	04/03/2024 (*)	
Fundo Municipal	Validade:	04/03/2024 (*)	



Processo N° 109 21
Folha N° 06
Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.234.346/0001-80
Razão Social: RZ SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: RZ SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/06/2024 (*)



Protocolo Nº 109, 24

Folha Nº 67

Data: 29/10/2024 16h59min

Número	Validade
8152	27/01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RZ SOLUCOES LTDA CNPJ: 48234346000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos referentes a tributos, mobiliários e imobiliários, de exigibilidade municipal de acordo com os artigos 61 a 65 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal 2.397/2002, do contribuinte acima qualificado.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados após a emissão desta.

Código de Controle

CWSZLIBVKJNUCJ71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 29 de Outubro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Processo Nº: 109.124
Flha Nº: 63
Assinatura: [assinatura]

Nome: RZ SOLUCOES LTDA

CNPJ base: 48.234.346/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31130668
Autenticação: 41449508



Processo Nº 109,24

Folha Nº 09

Assinatura: *Alvaro*

PROPOSTA DE PREÇOS



AO

SÃO JERÔNIMO CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa eletrônica Nº 90129/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do pregão eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 90129/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	UN	Preço Unitário RS	Preço Global RS
2	GRADES	02	4.507,12	4.507,12
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO RS4.507,12				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item (1): **RS4.507,12 (Quatro mil, quinhentos e sete reais e doze centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: RZ soluções 05905967997

CNPJ: 48.234.346/0001-80

Endereço: Rua Santo Antônio 320- Imigrante Norte- Campo Bom-RS

Processo N° 109, 24
Folha N° 70
Assinatura: *Willian*

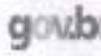
CEP: 93700-000
Telefone: (051)982653464
Celular: (051)982653464
Banco: 0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 38738000-5
E-mail: rocha.willian@yahoo.com.br

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Willian da Rocha dos Santos
Endereço: Rua Santo Antônio
CEP: 93700-000
Cidade: Campo Bom-RS
CPF: 05905967997
RG: 1095014385
Cargo: proprietário
Naturalidade: Rcaleza-PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
e-mail: rocha.willian@yahoo.com.br

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Campo Bom/RS, 15 de Dezembro de 2024.
Willian da Rocha dos Santos -RG1095014385

 Documento assinado digitalmente
WILLIAN DA ROCHA DOS SANTOS
Data: 15/12/2024 20:25:34 -0300
Verifique em: <https://validar20.gov.br>

Descrição Detalhada:

Fabricação e instalação Grade sentido horizontal;

Medida: 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20.

Processo Nº 109,24
 Folha Nº 71
 Prefeitura Diário

Pintura de fundo de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro.



SÃO JERÔNIMO CÂMERA MUNICIPAL

Dispensa Eletrônica nº 00126/2024

Registra-se a decisão de compra de serviços de pintura de fundo de esmalte sintético na cor marrom escuro para o processo de dispensa eletrônica nº 00126/2024, realizada a 14/05/2024.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CRUADES	m²	480,00	R\$ 11,22	R\$ 5.385,60
TOTAL MÍNIMO ESTIMADO					R\$ 5.385,60

- Informações Adicionais:**
- Valor de referência para cada m² (R\$) R\$ 11,22 referente ao, incluindo o valor de frete e de instalação.
 - Entrega em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, com a entrega de 10% do valor total do contrato.
 - Validade da proposta de 90 dias, sendo possível a renovação, desde que não haja alteração no valor de referência.
 - Entrega em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, com a entrega de 10% do valor total do contrato.

Dados de contato:
 Rua São Jerônimo, nº 100 - São Jerônimo - RJ - CEP: 24210-000
 CNPJ: 16.047.470/0001-09
 Telefone: (24) 3333-1111 - Fax: (24) 3333-1112



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 109.24

Folha Nº 72

Assinatura: [Assinatura]

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RZ SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.234.346/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:41 do dia 18/12/2024, com validade até o dia 17/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yTz3QB5My9XAao5QxezW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 48.234.346/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 08/10/2022	
NOME EMPRESARIAL: RZ SOLUCOES LTDA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RZ SOLUCOES	PORTE: ME
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CATEGORIA ECONÔMICA PRINCIPAL): 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
LISTA DE SITUAÇÕES CADASTRAIS (EXCETO NA REGISTRAÇÃO): 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.21-4-01 - Produção de torçoes de aço 25.41-5-00 - Fabricação de artigos de cutelaria 25.42-8-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.21-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 27.01-3-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 27.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 27.03-1-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.21-8-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
CÓDIGO DE REGISTRO EM ATIVIDADES JURÍDICAS: 209-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO: 18 R SANTO ANTONIO	NÚMERO: 320
COMPLEMENTO: CASA	
CEP: 92.706-000	MUNICÍPIO: CAMPO BOM
ESTABELECIMENTO: IMIGRANTE	UF: RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ROCHA.WILLIAN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE: (51) 8265-3484
DATA DE INSCRIÇÃO: 08/10/2022	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL: 08/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: 	
SITUAÇÃO ESPECIAL: 	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 15:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 108,24
 Folha Nº 79
 Ministério Alcides

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.234.348/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2022
---	---	--------------------------------

RUA DE ENDEREÇO
RZ SOLUCOES LTDA

- TODAS AS CATEGORIAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS REGULADAS**
- 43.22-1-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-1-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-1-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.39-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 45.20-8-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.41-1-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 - 45.41-1-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 - 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
 - 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 - 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.41-5-01 - Comércio atacadista de tecidos
 - 46.41-5-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA
206-7 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R SANTO ANTONIO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 93.700-000	REGIÃO/UF IMIGRANTE	MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS
--------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHA.WILLIAN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (51) 8265-3464
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO GERAL ATIVA	DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 09/10/2022
--------------------------------	--

DATA DE SITUAÇÃO GERAL: *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 16:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 109,24
 Folha Nº 75
 Assinatura [assinatura]

IDENTIFICADOR: 48.234.348/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 09/10/2022
--	---	---------------------------------

NOME EMPRESARIAL:
RZ SOLUCOES LTDA

- TÍTULO E DEDICAÇÃO DE ATIVIDADES E CATEGORIA DE SITUAÇÃO:
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.46-6-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 - 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
 - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.52-4-02 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
 - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ENDEREÇO DE REGISTRO DA EMPRESA: ENDERÇO
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: 10 R. SANTO ANTONIO	NÚMERO: 300	COMPLEMENTO: CASA
------------------------------------	----------------	----------------------

CNPJ: 93.703.000	SITUAÇÃO DE TÍTULO: IMIGRANTE	MUNICÍPIO: CAMPO BOM	UF: RS
---------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------

ENDEREÇO DE E-MAIL: ROCHA.WILLIAN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE: (51) 8265-3464
---	-----------------------------

ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (CPF):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DE CRIAÇÃO CADASTRAL: 09/10/2022
------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****
-----------------------------	-------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.234.348/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 09/10/2022	
NOME EMPRESARIAL RZ SOLUCOES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS REGISTRADAS 46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.75-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-8-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-6-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-8-00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-9-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-5-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-4-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de ótica 47.81-4-99 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 16 R SANTO ANTONIO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO CASA	
CNPJ 53.760.000	MARCO DO CNPJ IMIGRANTE	MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS
E-MAIL ROCHA.WILLIAN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 6285-3464	
SITE PADRÃO DO RESPONSÁVEL PELO CNPJ *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 15:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Protocolo Nº 109,24
Data Nº 76
Aluis

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.254.348/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2022
NOME EMPRESARIAL RZ SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-09 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 91.39-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO 18 R. SANTO ANTONIO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO CASA
CEP 93.760-000	BAIXO/QUARTO IMIGRANTE	MUNICÍPIO CAMPO BOM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHA.WILLIAN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 6268-3464
DATA DE CESSAR O REGISTRO (DD/AA/AAAA) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 16:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Fazer a prova para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Passos](#)
[Serviços CNPJ](#)

Processo Nº 109,24
 Folha Nº 77
 Assinatura: Alcio

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo Nº 100.24
Folha Nº 78
Alves



Processo Nº 109,24

Folha Nº 73

Assinatura: *Alves*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: Item 1-Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro.

Item 2- Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 21.459,10 e total (Vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos.. Item 2 - Valor unitario e total R\$: 4.507,12(Quatro mil quinhentos e sete reais e doze centavos).;

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 21.774,54 e ITEM 2 4.683,33; que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição destas grades servirá, para proteção e segurança dos equipamentos. Tendo vista que será instalado do lado de fora na frente da Câmara o equipamento de SFV (Sistema Foto Voltaico) caixas de proteção CC e CA. Pois as metragens das Grades são suficientes para a proteção da Casa Legislativa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do



Licitação Nº 10/24

Fls Nº 80

Júlio

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizada Dispensa Eletrônica Contratação nº90129/2024 no dia 11/12/2024, e seguiu, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 e 2 - RZ SOLUÇÕES LTDA.CNPJ 48.234.346.0001.80;

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2024.



Processo Nº 109/24
Folha Nº 84
Assinatura Alvaro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 109/24
Folha Nº 82
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90129/2024
PROCESSO Nº 109/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 74/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RZ SOLUÇÕES LTDA. CNPJ 48.234.346.0001.80** **Item 1** - Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22.00m comprimento x 2.00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon. E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3.70m comprimento x 2.00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro; **Item 1** - Valor total R\$ 21.459,10 e total (Vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); **RZ SOLUÇÕES LTDA. CNPJ 48.234.346.0001.80** **Item 2**, Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4.20 comprimento x 3.10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50.50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Marrom escuro **Valor total R\$: 4.507,12** (Quatro mil quinhentos e sete reais e doze centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo Nº 109/2024
Folha Nº: 83
Assinatura: Almeida

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 109/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2024.

FILIFE A. DE SOUZA

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

Petrônio José Weber
Petrônio José Weber



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90153/2024 PROCESSO Nº 127/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 73/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa 58.047.902 FERNANDA COSTA DE CAMPOS, CNPJ 58.047.902/0001-63, Item 1 - Chá coisa c/10 saquinho 10g (sachê); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária sachê individual, embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data de entrega. Sendo 10 no sabor camomila, 10 no sabor morango, Valor unitário R\$ 4,82, valor R\$ 96,44(noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de dezembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90129/2024 PROCESSO Nº 109/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 74/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa RZ SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 48.234.346.0001/80 Item 1 - Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22,00m comprimento x 2,00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalon E Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 3,70m comprimento x 2,00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serrulheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: mamão escuro; Item 1 - Valor total R\$ 21.459,10 e total (Vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); RZ SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 48.234.346.0001/80 Item 2, Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, Frontal, 4,20 comprimento x 3,10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50,50, Pintura de fundo serrulheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: Mamão escuro Valor total R\$: 4.507,12(Quatro mil quinhentos e sete reais e doze centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90155/2024 PROCESSO Nº 130/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 75/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 39.383.509/0001-04, Item 1 - Certificado Digital A3, válido por 1 ano para Novo presidente do ano de 2025, Valor unitário R\$ 110,40, Valor

total R\$110,40(Cento e dez reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de dezembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90153/2024 PROCESSO Nº 128/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 76/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa FERNANDA COSTA DE CAMPOS CNPJ 58.047.902/0001-63, Objeto: Item 1- Açúcar, cristal, Prato de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG, Item 1 - Valor unitário R\$ 5,80, Valor total R\$348,00(Trezentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90154/2024 PROCESSO Nº 129/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 77/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa FERNANDA COSTA DE CAMPOS CNPJ 58.047.902/0001-63, Objeto: Item 1- Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo: 28, tipo Bulbo:TS, Potencia Nominal:30, Valor unitário R\$ 15,80, Valor total R\$ 379,20(Trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de dezembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº 109/2024
Data Nº 31
Assas

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
46920132000132	V3 BRASIL LTDA	11/12/2024 08:28	ME ou EPP	Sim
51627464000163	51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO	11/12/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
05592716000149	DI FASSI MOVEIS E ESTRUTURAS LTDA	06/12/2024 13:50	ME ou EPP	Sim
53656521000168	AJP METALTEC SOLUCOES LTDA	05/12/2024 08:14	ME ou EPP	Sim
48234346000180	RZ SOLUCOES LTDA	10/12/2024 20:50	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
46051880000126	FB MULTI NEGOCIOS LTDA	11/12/2024 07:34	ME ou EPP	Sim

Processo Nº 109/251
folha Nº 86
Assinatura Alcio

Processo nº 100, 24Folha Nº 87Assinatura Alcio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90129/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISFP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22,00m comprimento x 2,00 altura, com colunas 80x80 em metalon. Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, frontal 4,20 comprimento x 3,10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em metalon 20 x20, estrutura 50.30.		
Entrega de propostas:	De 04/12/2024 às 15:45 até 11/12/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 15:43:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 15:43:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serralheria - Confeção / Instalação Peças Metálicas

Serralheria - Confeção / Instalação Peças Metálicas Fabricação e instalação Grade sentido horizontal, lateral entre a câmara e a igreja medindo 22,00m comprimento x 2,00 Altura, com colunas 80x80, Material: Metalou. E

Grade lateral de Fechamento frontal (entre Câmara e igreja), material: Metalon 20x20, coluna 80x80, 1,70m comprimento x 2,00 Altura, com portão auxiliar com fechadura e abertura para dentro e para o lado direito. Pintura com fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor: marrom escuro.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 21.774,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 21.774,5400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819,***.72 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, melhor lance: R\$ 21.470,1000 (unitário) / R\$ 21.470,1000 (total), valor negociado: R\$ 21.459,1000 (unitário) / R\$ 21.459,1000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Pose MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.627.464/0001-63 - 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO	Sim	R\$ 22.000,0000	Proposta desclassificada
53.656.521/0001-68 - AJP METALTEC SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 21.774,5400	
Descrição detalhada:			
05.592.716/0001-49 - DI FASSI MOVEIS E ESTRUTURAS LTDA	Sim	R\$ 21.774,5400	
Descrição detalhada:			
46.051.880/0001-26 - FB MULTI NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 21.774,0000	Proposta desclassificada
48.234.346/0001-80 - RZ SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 21.774,540,0000	Proposta adjudicada
Valor negociado: R\$ 21.459,1000			
46.920.132/0001-32 - V3 BRASIL LTDA	Sim	R\$ 21.774,0000	

Lances do Item 1

11/12/2024 14:55:45

46.920.132/0001-32

R\$ 21.512,1000

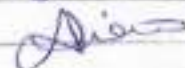
17/12/2024 17:05

Processo nº 109,24

folha nº 88

Assinatura: *Alves*

2 de 8



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 14:56:12	53.656.521/0001-68	R\$ 21.550,0000
11/12/2024 14:59:30	46.051.880/0001-26	R\$ 21.501,1000
11/12/2024 14:59:31	48.234.346/0001-80	R\$ 21.491,1000
11/12/2024 14:59:31	46.051.880/0001-26	R\$ 21.480,1000
11/12/2024 14:59:31	48.234.346/0001-80	R\$ 21.470,1000
11/12/2024 14:59:31	46.051.880/0001-26	R\$ 21.459,1000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/12/2024 15:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	11/12/2024 16:57:17	Sr. Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta atualizada com o valor ofertado.
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	12/12/2024 14:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26.
Sistema para o participante 48.234.346/0001-80	12/12/2024 14:16:14	Sr. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Teria como chegar a este valor?
pelo participante 48.234.346/0001-80	12/12/2024 15:07:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, tendo informado R\$ 21.459,1000.
pelo participante 48.234.346/0001-80	12/12/2024 15:08:45	sim
Sistema para o participante 48.234.346/0001-80	12/12/2024 16:14:15	Sr. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: solicito proposta atualizada de valor proposto da negociação. Caso seja negativo a proposta do valor ofertado
pelo participante 48.234.346/0001-80	13/12/2024 10:01:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:19 de 13/12/2024. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.

Aliao

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 15:00:09	Item encerrado para lances.
11/12/2024 16:56:31	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21.459,1000. Motivo: Valor ofertado esta dentro do estimado..
11/12/2024 16:57:17	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 14:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada com o valor ofertado..
12/12/2024 14:13:32	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21.459,1000. Motivo: Nao foi enviada a proposta..
12/12/2024 14:16:14	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 convocado para negociação de valor.
12/12/2024 15:07:22	Negociação encerrada. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 informou R\$ 21.459,1000.
12/12/2024 16:14:15	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 12:00:00. Motivo: solicito proposta atualizada do valor proposto da negociação.Caso seja negativo a proposta do valor ofertado atualizada..
13/12/2024 10:01:19	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 15:58:31	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21.470,1000, valor negociado: R\$ 21.459,1000. Motivo: Valor esta dentro do estimado..
18/12/2024 13:37:16	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 foi habilitado.
18/12/2024 13:37:42	Fornecedor 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/12/2024 17:05:27	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21.470,1000, valor negociado: R\$ 21.459,1000.
27/12/2024 17:05:39	Item homologado.

Dico

Item 2 - Serralheria - Confeção / Instalação Peças Metálicas

Serralheria - Confeção / Instalação Peças Metálicas Fabricação e instalação Grade sentido

horizontal, Frontal, 4,20 comprimento x 3,10 altura com portão auxiliar no centro com fechadura e abertura para fora para o lado esquerdo, em Metalon 20x20, estrutura 50,50. Pintura de fundo serralheiro e pintura definitiva de Esmalte Sintético na cor:Marrom escuro.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.683,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 4.683,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819,***-92 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, melhor lance: R\$ 4.507,1200 (unitário) / R\$ 4.507,1200 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.627.464/0001-63 - 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
53.656.521/0001-68 - AJP METALTEC SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 4.683,3300	
Descrição detalhada:			
05.592.716/0001-49 - DI FASSI MOVEIS E ESTRUTURAS LTDA	Sim	R\$ 4.683,3300	
Descrição detalhada:			
46.051.880/0001-26 - FB MULTI NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 4.683,0000	Proposta desclassificada
48.234.346/0001-80 - RZ SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 4.683,330,0000	Proposta adjudicada
46.920.132/0001-32 - V3 BRASIL LTDA	Sim	R\$ 4.686,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

11/12/2024 14:55:34	46.920.132/0001-32	R\$ 4.654,1200
11/12/2024 14:56:25	53.656.521/0001-68	R\$ 4.670,0000
11/12/2024 14:59:30	46.051.880/0001-26	R\$ 4.643,1200
11/12/2024 14:59:31	48.234.346/0001-80	R\$ 4.644,1200
11/12/2024 14:59:51	48.234.346/0001-80	R\$ 4.653,1200

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 14:59:31	46.051.880/0001-26	R\$ 4.622,1200
11/12/2024 14:59:31	48.234.346/0001-80	R\$ 4.612,1200
11/12/2024 14:59:32	46.051.880/0001-26	R\$ 4.601,1200
11/12/2024 14:59:32	48.234.346/0001-80	R\$ 4.591,1200
11/12/2024 14:59:33	46.051.880/0001-26	R\$ 4.580,1200
11/12/2024 14:59:33	48.234.346/0001-80	R\$ 4.570,1200
11/12/2024 14:59:33	46.051.880/0001-26	R\$ 4.559,1200
11/12/2024 14:59:33	48.234.346/0001-80	R\$ 4.549,1200
11/12/2024 14:59:34	46.051.880/0001-26	R\$ 4.538,1200
11/12/2024 14:59:34	48.234.346/0001-80	R\$ 4.528,1200
11/12/2024 14:59:34	46.051.880/0001-26	R\$ 4.517,1200
11/12/2024 14:59:35	48.234.346/0001-80	R\$ 4.507,1200
11/12/2024 14:59:35	46.051.880/0001-26	R\$ 4.496,1200
11/12/2024 14:59:59	46.920.132/0001-32	R\$ 3.225,1200

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/12/2024 15:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.920.132/0001-32	11/12/2024 17:05:44	Sr. Fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta atualizada com o valor ofertado e atualização junto ao SICAF das certidoes da Receita Estadual e Receita Municipal.
pelo participante 46.920.132/0001-32	11/12/2024 17:21:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:37 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32.
pelo participante 46.920.132/0001-32	11/12/2024 17:21:52	Boa tarde senhor pregoeiro, segue em anexo a documentação conforme solicitado, fico a disposição
pelo participante 46.920.132/0001-32	12/12/2024 08:54:53	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Verificamos nosso estoque e no momento estamos sem matéria prima para execução dos serviços solicitados e para não prejudicar o órgão, solicito por gentileza a desclassificação do item. Fico à disposição.
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	12/12/2024 14:27:01	Sr. Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Teria como chegar a este valor?
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	12/12/2024 16:15:27	Sr. Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: solicito a proposta com valor negociado. Em caso negativo solicito a proposta com seu valor ofertado
Sistema para o participante 46.051.880	13/12/2024 12:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FB MULTI



Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

/0001-26

NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26.

Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	13/12/2024 16:00:25	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.234.346/0001-80	13/12/2024 16:01:46	Sr. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Teria como chegar a este valor?
Sistema para o participante 48.234.346/0001-80	13/12/2024 16:04:54	Sr. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: solicito proposta com valor atualizado..
pele participante 48.234.346/0001-80	15/12/2024 20:11:13	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80, mantendo R\$ 4.507,1200.
pele participante 48.234.346/0001-80	15/12/2024 20:37:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:37:24 de 15/12/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 15:00:09	Item encerrado para lances.
11/12/2024 17:02:01	Fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.225,1200. Motivo: Valor ofertado esta dentro do estimado.
11/12/2024 17:05:44	Fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 14:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada com o valor ofertado e atualização junto ao SICAF das certidoes da Receita Estadual e Receita Municipal.
11/12/2024 17:21:37	Fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:26:15	Fornecedor V3 BRASIL LTDA, CNPJ 46.920.132/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.225,1200. Motivo: O fornecedor encontra-se em debito com o municipio conforme certidão municipal anexada.
12/12/2024 14:27:07	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 convocado para negociação de valor.
12/12/2024 16:13:27	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 12:00:00. Motivo: solicito a proposta com valor negociado. Em caso negativo solicito a proposta com seu valor ofertado atualizada..
13/12/2024 16:00:25	Convocação de negociação de valor do fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 encerrada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 16:00:25	Fornecedor FB MULTI NEGOCIOS LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.496,1200. Motivo: Não enviou anexos no prazo.
13/12/2024 16:01:46	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 convocado para negociação de valor.
13/12/2024 16:04:54	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:00:00. Motivo: solicito proposta com valor atualizado.
15/12/2024 20:11:13	Negociação encerrada. Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 manteve R\$ 4.507,1200.
15/12/2024 20:37:24	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 13:27:10	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.507,1200. Motivo: Os valores estão de acordo com o estimado.
18/12/2024 11:38:19	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 foi habilitado.
18/12/2024 13:38:38	Fornecedor 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
27/12/2024 17:05:27	Fornecedor RZ SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.234.346/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.507,1200.
27/12/2024 17:05:39	Item homologado.